



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PMO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM** Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n. 05.149.133/0001-48, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Francisco Roberto Uchoa Cruz**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 14.284 de 2021, o Decreto nº 10.880 de 02 de dezembro de 2021, complementado o Termo de Adesão nº 01386/2022, em favor do Município de Ourém/PA, vem por intermédio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, realizar Chamada Pública nº 001/2023, para seleção e contratação de agricultores locais e individuais para fornecimento de **Gêneros Alimentícios** no âmbito do Programa Alimenta Brasil-PAB, proveniente de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais individuais enquadrados(as) no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, para doação simultânea às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, unidades da sociedade civil em ação de insuficiência alimentar, através da rede socioassistencial CRAS do Município de Ourém, no período de 12 (doze), podendo ser prorrogado diante de justificativas encaminhadas à Coordenação do Programa Alimenta Brasil do Ministério da Cidadania.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Chamada Pública refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da produção dos agricultores e das agricultoras familiares locais individuais, conforme descritos e especificados (em anexo), destinados ao atendimento das demandas de consumo existentes nas entidades socioassistenciais, implementados pelo Programa Alimenta Brasil, modalidade Compra com Doação Simultânea, dos produtos relacionados e especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO
1	<b>Abóbora</b> , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, produzida sem uso de agrotóxicos. No produto deverá constar etiqueta com as seguintes informações: Fornecedor, peso líquido e validade. Acondicionado em embalagem plástica tipo tela de até 20 kg.	KG	240	R\$ 2,93
2	<b>Banana prata in natura</b> , com grau de maturação média (de vez), procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem plástica tipo tela de 1kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor. Acondicionada em basqueta.	KG	600	R\$ 7,30
3	<b>Cariru</b> , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 500g, procedente de espécies genuínas e	KG	325	R\$ 6,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todosPROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**

	sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.			
4	<b>Cebolinha</b> , fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, onde deverá conter etiqueta com o nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	25	R\$ 11,50
5	<b>Chicória</b> , fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 500g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, onde deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	120	R\$ 10,58
6	<b>Coentro</b> , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	330	R\$ 13,58
7	<b>Couve</b> , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	250	R\$ 10,70
8	<b>Farinha de Mandioca</b> branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	KG	1.200	R\$ 10,25
9	<b>Farinha de tapioca</b> . Grupo tapioca – tipo 1, subgrupo granulada graúda e macia. Embalagem de polietileno atóxico, resistente,	KG	700	R\$ 9,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
Trabalhando para todosPROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**

	transparente, peso líquido de 01 a 02 kg, contendo na embalagem etiqueta com identificação do produto, peso líquido, nome do fornecedor e validade. Acondicionada em sacos plásticos de até 30 kg.			
10	<b>Feijão Caupi</b> , embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, nome do fornecedor e data da embalagem. Acondicionado em sacas de até 30 kg	KG	360	R\$ 6,63
11	<b>Frango tipo Caipirão inteiro in natura com miúdos e sem cabeça</b> , limpo, com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalados em sacos de polietileno atóxico e resistente de 02 até 5 kg, devendo conter na embalagem etiqueta com nome do fornecedor, data do abate, peso líquido, com prazo de validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, sob inspeção do órgão competente	KG	1.200	R\$ 16,23
12	<b>Jambu</b> , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	150	R\$ 10,43
13	<b>Macaxeira</b> , in natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem saca tipo tela de 5kg a 10 kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor.	KG	500	R\$ 2,49
14	<b>Limão in natura</b> , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Saca apropriada tipo tela de até 30 kg, devendo ter etiqueta contendo o nome do fornecedor e peso líquido.	KG	100	R\$ 2,95
15	<b>Mamão in natura</b> , da variedade Havai apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem plástica tipo tela de 2kg a 5kg, com etiqueta, devendo conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionado em basqueta.	KG	300	R\$ 6,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todosPROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**

16	<b>Melancia in natura</b> , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, tamanho entre 5 kg a 10 kg cada unidade, no produto deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido.	KG	700	R\$ 3,48
17	<b>Abacate in natura</b> , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, tamanho entre 5 kg a 10 kg cada unidade, no produto deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido.	KG	200	R\$ 6,53
18	<b>Tangerina</b> , casca de cor lisa e integra de odor e sabor próprio. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, embalagem apropriada tipo tela de 02 a 10 kg, contendo etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido.	KG	400	R\$ 4,50
19	<b>Laranja in natura</b> , procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Saca apropriada tipo tela de até 30 kg, devendo ter etiqueta contendo o nome do fornecedor e peso líquido.	KG	700	R\$ 5,03
20	<b>Maxixe</b> , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, embalagem saca tipo tela de 05 a 10 kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor.	KG	220	R\$ 2,58
21	<b>Goma de Mandioca</b> branca produto obtido dos processos de ralar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	300	R\$ 8,08
22	<b>Polpa de Fruta integral de acerola</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do	KG	750	R\$ 8,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todosPROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**

	produto, peso líquido, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.			
23	<b>Polpa de Fruta integral de caju</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	200	R\$ 8,85
24	<b>Polpa de Fruta integral de Cupuaçu</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	800	R\$ 13,38
25	<b>Polpa de Fruta integral de goiaba</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	700	R\$ 8,50
26	<b>Polpa de Fruta integral de maracujá</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	710	R\$ 10,00
27	<b>Polpa de Fruta integral de muruci</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	700	R\$ 9,58
28	<b>Polpa de Fruta integral de Taperebá</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	400	R\$ 10,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**



29	<b>Polpa de Açaí</b> in natura, líquido, peneirado, lavado e em forma de "branqueamento", sem adição de corantes artificiais e aditivos peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1.000	R\$ 15,08
30	<b>Pupunha in natura</b> , procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, produzida sem uso de agrotóxicos. No produto deverá constar etiqueta com as seguintes informações: Fornecedor, peso líquido e validade. Acondicionado em embalagem plástica tipo tela de até 20 kg.	KG	150	R\$ 4,57
31	<b>Polpa de fruta integral de bacuri</b> , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	20	R\$ 32,09

## 2. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores(as) familiares individuais, enquadrados(as) no PRONAF;

2.2 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos(as) os(as) agricultores(as) familiares proponentes serão utilizados os critérios de priorização especificados no Quadro do item 5.1 deste edital.

## 3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os agricultores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **27 de abril de 2023 à 18 de maio de 2023**, no horário das **08:00 às 13:00** horas, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Ourém/PA, com sede na Tv. Cipriano Santos, s/n – Bairro Centro – CEP 68640-000.

## 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS AGRICULTORES

Os documentos de habilitação para o(a) agricultor(a) familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de situação cadastral (emitido nos últimos trinta dias);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) juntamente com o extrato com prazo de validade vigente no exercício atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**



- c) Declaração assinada pelo titular da propriedade, informando que apenas 02 (dois) membros da mesma família deverão se inscrever para o fornecimento dos produtos, para o Programa PAB/2023, quando for o caso de posse por comodato entre famílias.
- d) Cópias de documentos pessoais (RG e CPF) do(a) agricultor(a) titular e seu cônjuge, quando for o caso;
- e) Cópia do Comprovante de Residência (Equatorial);
- f) Quando um dos membros da família for beneficiário de Programas Sociais do Governo Federal, (informar cadastro no Cad'Único, nº do NIS ou documentação equivalente). Anexar cópia(s) de documento(s);
- g) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o(a) Agricultor(a) Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo(a) agricultor(a) proponente.
- h) Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor com a Unidade Executora, conforme modelo do Anexo II deste Edital;
- I) Declaração que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção em que reafirmo compromisso responsabilizando-me pela boa qualidade do(s) produto(s) e que detenho apenas um único e exclusivo cadastro no Programa Alimenta Brasil - PAB Municipal/Doação Simultânea/2023

## 5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS(AS) AGRICULTORES(AS) FAMILIARES

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos(as) agricultores(as) familiares individuais a fornecerem produtos ao PAB:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
01	<b>1 Grupo "B" do PRONAF</b>	Agricultor(a) familiar pertencente ao grupo "B" do PRONAF Agricultor(a) Individual 10	Agricultor(a) Individual	<b>10</b>
02	<b>Gênero</b>	Mulheres trabalhadoras rurais portadoras de DAP/CAF, aptas a créditos e programas do PRONAF.	Agricultor(a) Individual	<b>09</b>
03	<b>Cad'Único</b>	Agricultor(a) familiar inserido(a) no Cad'Único. (cadastro vigente)	Agricultor(a) Individual	<b>08</b>
04	<b>Composição Familiar</b>	Agricultor(a) familiar que apresentar na composição familiar um número superior a 02 membros residentes no mesmo estabelecimento, comprovadamente na DAP/CAF física.	Agricultor(a) Individual	<b>06</b>
05	<b>Grupos Especiais1</b>	Agricultor(a) familiar pertencente a Grupo Especial	Agricultor(a) Individual	<b>05</b>
06	<b>Continuidade2</b>	Agricultor(a) familiar que participou do PAB/PAA Municipal em propostas já	Agricultor(a) Individual	<b>04</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**



		encerradas, referente aos 02 (dois) últimos Planos Operacionais.		
07	<b>Agricultores Familiares</b>	Agricultor(a) familiar não inserido em nenhum dos critérios acima	Agricultor(a) Individual	03

1 Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronaftianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº 111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

2 Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares pronaftianos que participaram do PAA Municipal referente aos 02(dois) últimos Planos Operacionais, do Termo de Adesão vigente.

**5.2** Os agricultores e agricultoras familiares selecionados(as) serão aqueles(as) que tiverem maior pontuação, os(as) quais poderão ser inseridos(as) no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos, através de cadastro inicial ou na lista do cadastro de reserva do PAB, para eventual substituição.

a) No caso de pontuações iguais, os critérios de desempates serão; primeiro para unidade familiar que apresentar maior número de dependentes, insistindo o empate, classifica-se aquela família em que o titular (proponente) na DAP, tiver idade maior em relação ao outro.

## **6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAB, situada na Rua Felipe Neres, s/n – Bairro Porão – CEP 68640-000 - Ourém/PA, nos dias de sextas-feiras, no horário das 08:00 as 13:00 horas no período de vigência da Proposta em que o(a) agricultor(a) estará inserido(a), nos quais o Gestor do PAB no município atestará o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores deverão entregar os gêneros alimentícios no endereço da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAB, sem nenhum ônus relativo a logística para a gestora do Projeto.

## **7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CONTESTAÇÃO**

7.1 A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social terá 05 (cinco) dias úteis, após o término da vigência de publicação desta Chamada Pública para publicar o resultado, o qual será disponibilizado no site eletrônico [www.ourem.pa.gov.br](http://www.ourem.pa.gov.br), pelo e-mail: [semtasourem@gmail.com](mailto:semtasourem@gmail.com) e nos quadros murais de informações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS);

7.2 O agricultor e agricultora que tiver interesse em contestar o resultado, terá 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, para apresentar por escrito a(s) sua(s) discordância(s).

7.3 No caso de recurso de contestação impetrado, a SEMTRAS terá 24h (vinte e quatro horas) para apreciar e esclarecer o(s) caso(s).

## **8. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal na unidade administrativa da SEMTRAS e apresentação do Termo de Recebimento atestando pelo Coordenador Municipal do PAB a qualidade e entrega dos alimentos fornecidos, atentos a validade das DAPs/CAFs dos agricultores fornecedores.

Rua Hermenegildo Alves, 385 – Sousa, CEP 68640-000 – CNPJ Nº 05.149.133/0001-48 TEL: 091-3467-1337/3467-1242





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**



## 9. PRAZO DE ENTREGA

5.1 O prazo de entrega será mensalmente, solicitadas de acordo com a necessidade desta secretaria através de requisição expedida pela Secretaria de Ass. Social

5.2 A vigência do termo de compromisso será 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se couber.

## 10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas estimadas para aquisição do objeto desta Licitação no exercício de 2023, correrá pela seguinte dotação:

ÓRGÃO.: 09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social-Fmas

08 244 0053 2.064 Programa Benefício de Prestação Continuada.

08 244 0053 2.065 Programa Auxílio Brasil PAB

065 – Programa Benefício de Prestação Continuada

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Informações que o Edital e informações desta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do sítio eletrônico: [www.ourem.pa.gov.br](http://www.ourem.pa.gov.br), pelo e-mail: [semtasourem@gmail.com](mailto:semtasourem@gmail.com);

11.2 O limite individual de venda do(a) Agricultor(a) Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), por DAP/CAF por ano civil;

11.3 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

11.4 Todos(as) os(as) agricultores(as) individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAB/2023, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores e a capacidade dos recursos financeiros disponibilizados.

11.5 A Unidade Executora e o(a) agricultor(a) familiar individual selecionado por esta chamada pública, firmarão acordos nos termos e condições estabelecidas, assinando o **Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor** em 02 (duas) vias, conforme modelo (Anexo II).

Ourém 27 de abril de 2023.

**Keldma Waldizia Manos Cruz**

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PROGRAMA

**ALIMENTA  
BRASIL**



**ANEXO I**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - AGRICULTORES  
INDIVIDUAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAB DO MUNICÍPIO DE OUREM-PA.</b>				
<b>Proposta nº:</b>				
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>				
<b>1. Nome do (a) Proponente:</b>			<b>2. Apelido:</b>	
<b>3. CPF:</b>		<b>4. NIS:</b>		
<b>5. RG:</b>		<b>6. Expedição:</b>	<b>7. Órgão Emissor:</b>	
<b>8. Naturalidade:</b>		<b>9. Data de Nascimento:</b>		
<b>10. Sexo:</b>		<b>11. Estado Civil:</b>		
<b>12. Endereço:</b>				
<b>13. Bairro:</b>		<b>14. Número:</b>	<b>15. CEP:</b>	
<b>16. Ponto de Referência:</b>		<b>17. Município:</b>		
<b>18. Telefone:</b>		<b>19. Email:</b>		
<b>20. Nº da DAP/CAF:</b>		<b>21. Validade da DAP/CAF:</b>		
<b>22. Nome do Cônjuge:</b>				
<b>II - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Total para período (Kg)</b>	<b>para</b>	<b>Periodicidade de entrega</b>
<b>Total dos Produtos</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO PRODUTOR FORNECEDOR – 2023

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR</b>		
Nome do Agricultor(a):		
Nº. da DAP:	Validade da DAP:	CPF:
Endereço:		
Município/UF:	CEP:	Fone:
Nº. Proposta de participação:	Vigência:	Comunidade

### II. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

Eu....., declaro, sob as penas da lei, que:

- conheço o Programa Alimenta Brasil - PAB, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021, as Resoluções do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil e demais regulamentos;
- tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação, que me foi apresentada pela Organização Fornecedora;
- deverei entregar os produtos acordados na Proposta de Participação acima mencionada;
- Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção em que reafirmo compromisso responsabilizando-me pela boa qualidade do(s) produto(s) e que detenho apenas um único e exclusivo cadastro no Programa Alimenta Brasil - PAB Municipal/Doação Simultânea/2022.
- estou ciente que o fornecimento dos produtores respeitará a ordem classificatória dos agricultores.
- estou ciente de que não posso fornecer acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano na modalidade Compra com Doação Simultânea, e respeito esse limite;
- estou ciente de que poderá haver alteração nos gêneros a serem fornecidos, na quantidade acertada de acordo com a necessidade e capacidade das unidades receptoras, assim como da disponibilidade dos recursos destinados à aquisição de alimentos, conforme consta no item 6 (seis) da Chamada Pública;
- autorizo a Organização Fornecedora a utilizar minha Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e seu extrato, para finalidades de acesso ao PAB na proposta de participação vigente.

### III DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

- Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAB poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.



#### IV. VALIDADE DO TERMO

- a. O presente Termo de Compromisso tem a mesma vigência estabelecida para Proposta de Participação, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- b. O Programa Alimenta Brasil pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.
- c. E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Ourém/PA, .....de .....de 2023.

Beneficiário Fornecedor

Responsável Técnico do PAB Municipal

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

DAP/CAF:

Matrícula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PROGRAMA  
**ALIMENTA  
BRASIL**



**ANEXO III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

Eu \_\_\_\_\_, CPF Nº: \_\_\_\_\_ DAP/CAF Nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação no Programa Alimenta Brasil – PAB, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Ourém/PA de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_